PORTARIA Nº 0249/2025 de 04 de junho de 2025.

EMENTA – Instaura Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotada pelo Município de Garanhuns por força da Lei Municipal nº 2.836/1997.

CONSIDERANDO, o Sistema de Gerenciamento de Indícios – SGI, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que tem como fito identificar possíveis casos de irregularidades no âmbito das Unidades Jurisdicionadas, encaminhando para diligências e tratamentos dos órgãos vinculados a Administração Pública Direta e Indireta nas esferas estadual e municipal, para o pronto esclarecimento e saneamento das demandas.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores: **Gustavo de Lira Santos, mat. 386-1**, Professor; **Mirian Alves Bezerra, mat. 543-1,** Auxiliar Administrativo; e **João Carlos Pinto de Barros, mat. 936-1,** Professor, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração dos indícios nº 52612 e nº 52710 do Sistema de Gerenciamento de Indícios – SGI, que aludem a possíveis acumulações de vínculos públicos.

Art. 2º - Designar para a Presidência da referida Comissão, o Professor**, João Carlos Pinto de Barros, mat. 936-1**, devendo no prazo de 60 (sessenta) dias concluir o processo e apresentar o relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(Republicada)